



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 345/2018

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a troca de lâmpadas queimadas na Rua Marechal Rondon do Bairro Nova Rio Verde no fundo do muro da Escola Estadual Vergilino Mateus de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é justa, essa rua está com as lâmpadas queimada há mais de 6 meses, está totalmente às escuras, prejudicando à todos os moradores.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2018

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

